



DECRETO Nº 03692/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179		102	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	180		102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319013 - Obrigacoes Patronais	12		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00
TOTAL DE RECURSOS				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O retendo é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m Trotto
R.G: Carolina Mendes Trotto
MASP-2489- Aux Adm.